

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE IUIZ DE FORA RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 169, DE 16 DE JULHO DE 2024

Alteração das disciplinas Latim Instrumental I e II e criação das disciplinas Grego Clássico Instrumental I e II e Introdução às Línguas e Literaturas Clássicas.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de julho de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.918601/2024-18.

## **RESOLVE:**

Aprovar alteração de disciplinas do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada		
UNI013-Latim Instrumental I	Ementa, Conteúdo Programático e Bibliografia		
UNI014 -Latim Instrumental II	Ementa, Conteúdo Programático e Bibliografia		

Art. 2º Criar disciplinas do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, conforme quadro a seguir:

Disciplina Lotação Carga Horária Pré-requisito s	
---	--

Grego Clássico Instrumental I	DEP UNI1	60h	Não há.
Grego Clássico Instrumental II	DEP UNI1	60h	Grego Clássico Instrumental I
Introdução às línguas e culturas clássicas	DEP UNI1	60h	Não há.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2024.

Juiz de Fora, 16 de julho de 2024.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes Pró-Reitora de Graduação

Marcela Aparecida da Silva Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa**, **Servidor(a)**, em 16/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1865672** e o código CRC **BA2C2749**.

Referência: Processo nº 23071.901802/2024-86

SEI nº 1865672